



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 132/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete do mês de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de fevereiro de 2026, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de julho de 2026.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA